



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

L i d o
Em 26/02/2019

APROVADO
Em 08/04/2019
Câmara Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Araguatins - TO, 26 de fevereiro de 2019.

“Denomina o Centro de Eventos localizado entre a Prefeitura e Escola Municipal Professora Nair Duarte e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Job Pereira de Carvalho Neto**”, o Centro de Eventos localizado entre a Prefeitura e a Escola Municipal Professora Nair Duarte, no Município de Araguatins.

Art. 2º - Fica obrigado a fixar na referida unidade a seguinte nomenclatura: “**Centro de Eventos Job Pereira de Carvalho Neto**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.


Messias Alves Lopes
Vereador – MDB



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de sua função legislativa, encaminha o presente Projeto de Lei, apresentando a seguinte justificativa:

O Senhor Job Pereira de Carvalho Neto (Job Carvalho), como era conhecido era empresário, íntegro, sábio, pai de família exemplar, um ser humano de grande coração, caridoso e atencioso, o qual prestou relevantes serviços culturais a este município.

Criador do Rock In Praia e Festival Aberto do Bico do Papagaio sempre lutou pelo desenvolvimento de Araguatins, foi um líder de grande importância nesta cidade.

Diante do exposto, requeiro a tramitação regimental e a aprovação da presente matéria, como a sansão do Senhor Prefeito Cláudio Carneiro Santana, por entender ser de grande valia a referida homenagem ao Senhor Job Pereira de Carvalho Neto.